



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

SORTEIO NTI

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 06.013966/2021

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: IVANILZA BELMIRO ERDOS 01747992925

Endereço: TIRIBINHA Número: 51 Bairro: JARDIM MONACO Município: ARAPONGAS UF: PR CEP:86702-784

CNPJ/MF nº: 31.492.667/0001-82

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/08/2021 a 10/09/2021

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/08/2021 a 31/08/2021

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

QUEM PODE PARTICIPAR: Poderão participar desta promoção todas as pessoas maiores de 18 (dezoito) anos completos até a data do sorteio, residentes e domiciliados em território nacional.

A participação nesta promoção é totalmente gratuita, bastando atender aos critérios definidos neste regulamento.

Pessoas jurídicas **NÃO** PODEM participar da promoção.

Funcionários da Livraria Erdos não podem participar da promoção.

Não podem participar filhos, cônjuges e parentes de primeiro grau da proprietária e dos funcionários da Livraria Erdos.

COMO PARTICIPAR: O cadastro de participação é exclusivamente efetuado no site da Livraria Erdos Marketplace.

O participante deverá acessar o link de Internet <https://erdos.com.br/sorteios> e preencher os dados que requeridos que são: nome completo, endereço completo, data de nascimento, CPF, telefone, e-mail e responder corretamente a pergunta: "Qual é a Livraria que está sorteando livros em 2021?".

O participante é o único responsável pela veracidade dos dados pessoais fornecidos e se declara ciente desde já que os dados pessoais atualizados e válidos serão utilizados para a devida identificação do ganhador desta Promoção e, conseqüentemente, para a entrega do prêmio, e concorda desde já que a autorização de uso da imagem e divulgação de dados pessoais vinculada ao sorteio é critério de elegibilidade ao prêmio. Assim, qualquer impossibilidade de identificação do ganhador no sorteio ou na entrega do prêmio por ausência de dados atualizados e válidos não poderá ser imputada, sob qualquer hipótese, à Mandatária e será considerada condição para a sua desclassificação da Promoção.

Os participantes se responsabilizam integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas no formulário de participação. O fornecimento de informações falsas, incorretas, inválidas ou imprecisas implicará na desclassificação do participante, a qualquer momento. Esta prática poderá, ainda, caracterizar crime, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação em vigor.

Ao preencher os dados requeridos para participar desta promoção, o participante declara aceitar todos os termos da promoção, assim como no recebimento de material publicitário referentes: a esta promoção; outros sorteios que porventura sejam promovidos; além de lançamentos de novo produtos, novidades e promoções de vendas da Livraria Erdos.

O cuidadoso preenchimento dos dados é necessário. O cadastro somente será efetivamente concluído após o participante confirmar o cadastro através do e-mail de confirmação que receberá logo após o cadastramento das informações e participação da promoção.

O e-mail de confirmação de inscrição conterá um Botão (link) escrito "Confirmar Inscrição". Ao clicar neste botão irá abrir a página <https://erdos.com.br/inscricao-confirmada/> informando que a sua inscrição está confirmada.

O participante é o único responsável por verificar a sua caixa de entrada (ou caixa de spam) para verificar a chegada do e-mail de confirmação e clicar no Botão (link) "Confirmar Inscrição".

Após a confirmação da inscrição do participante, seu número para concorrer, juntamente com seu nome, uma pequena parte inicial do e-mail, cidade e estado serão acrescentados à lista de participantes que estará disponível na página <https://erdos.com.br/lista-de-participantes/>.

O número para concorrer é atribuído sequencialmente conforme forem confirmados os cadastros de participantes.

Os cupons, com o número de cada concorrente, serão impressos pela Livraria Erdos para serem colocados na urna para o sorteio.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Qual é a Livraria que está sorteando livros em 2021?

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 10/09/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/08/2021 00:00 a 31/08/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Tiribinha NÚMERO: 51 BAIRRO: Jardim Mônaco

MUNICÍPIO: Arapongas UF: PR CEP: 86702-784

LOCAL DA APURAÇÃO: Uma das salas da empresa

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Uma coleção de livros "O Novo Testamento Interpretado Versículo Por Versículo"	150,00	150,00	1

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
1	150,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Todos os cupons serão colocados em uma única urna fixada no local de apuração. A apuração será realizada às 15:00 horas, do dia 10/09/2021, em uma das salas da empresa. O sorteio será aberto ao público, caso os órgãos de saúde tenham liberado do isolamento social.

O sorteio será efetuado por um dos integrantes da equipe da Livraria Erdos, retirando-se um dos cupons da urna.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

(a) Os participantes serão responsáveis pelas informações fornecidas em sua inscrição. Serão automaticamente desclassificados e excluídos desta promoção, sem necessidade de prévia comunicação, os participantes que informarem dados cadastrais incorretos, falsos ou incompletos e/ou que praticarem qualquer tipo de ato considerado fraudulento, ilegal, ilícito, ou que atente contra os objetivos desta promoção e do seu Regulamento, ou que responda incorretamente a pergunta da promoção, sem exclusão das penalidades cabíveis.

(b) A promotora não se responsabilizará pelas inscrições feitas fora dos parâmetros descritos no presente Regulamento, assim como pela impossibilidade de localizar o contemplado por falha deste no preenchimento do formulário no site da Livraria Erdos ou por tê-lo feito de forma ilegível e/ou ininteligível.

(c) Serão desclassificados desta promoção as inscrições cujos e-mails de confirmação tenham sido enviados fora do prazo do período de participação de apuração que finaliza no dia 31/08/2021 às 23:59.

(d) Não poderão participar desta promoção, a família da promotora e os funcionários da promotora. Também não podem participar filhos, cônjuges e parentes de primeiro grau dos funcionários da promotora.

(e) Sendo a autorização de uso de imagem e a divulgação de dados pessoais vinculada ao sorteio um critério de elegibilidade ao prêmio, os participantes que vierem a revogar o consentimento concedido à Mandatária para tratamento de seus dados pessoais serão automaticamente desclassificados, independentemente de terem sido contemplados, sendo que o Participante anui expressamente que tal fato não dará ensejo a qualquer tipo de indenização, bem como não gerará qualquer dano, de qualquer ordem ou natureza, posto que é condição expressamente prevista.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O nome do contemplado será divulgado no mesmo dia do sorteio, após as 15:00 no site da Livraria Erdos Marketplace no link <https://erdos.com.br/sorteios/> e posteriormente nas redes sociais da Livraria Erdos e através de e-mail marketing.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O sorteado na promoção será comunicado via e-mail e/ou telefone quanto à forma de recebimento do Prêmio, sendo o mesmo entregue em até 30 (trinta) dias corridos a partir do resultado. O Prêmio será entregue sem ônus ao contemplado, desde que seja no mesmo endereço cadastrado para a participação da promoção.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

(a) De acordo com o § 1º do artigo 15 do Decreto 70.951/72, a empresa comprovará a propriedade dos prêmios em até 08 (oito) dias antes da data da apuração à SECAP - Secretaria da Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia.

O prêmio será exibido, de forma ilustrativa, em todo o material publicitário da campanha.

(b) O número do Certificado de Autorização da SECAP será inserido em todo o material de divulgação dessa promoção.

(c) A participação nesta promoção implica no licenciamento do nome, imagem e som de voz dos contemplados, para fins de divulgação deste evento promocional, sem quaisquer ônus à promotora, pelo período de um ano contado da data da apuração.

(d) De acordo com o artigo 11 da Portaria 41/2008 do MF, é deferido à promotora a formação de cadastro e/ou banco de dados com as informações coletadas na presente promoção, sendo expressamente vedada a comercialização ou a cessão, ainda que a título gratuito, desses dados.

(e) Ao inscrever-se nesta promoção, o interessado autoriza a Livraria Erdos a enviar material de publicidade institucional e/ou promocional, física ou eletronicamente, conforme dados cadastrais fornecidos.

(f) A participação nesta promoção caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições deste Regulamento e serve como declaração de que o participante ganhador não tenha qualquer embargo fiscal, legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir o prêmio concedido.

(g) Caso o prêmio sorteado não seja reclamado no prazo de cento e oitenta dias, contados da data do respectivo sorteio, caducará o direito de seu titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de dez dias, conforme estabelece o art. 6º do Decreto nº 70.951/1972.

(h) O regulamento completo desta promoção estará disponível no site da Livraria Erdos no link: <https://erdos.com.br/sorteios/>

(i) Os casos omissos e/ou dúvidas que possam ocorrer com relação a este Regulamento serão solucionados pela promotora.

Persistindo, a decisão será submetida à consideração da SECAP. Reclamações devidamente fundamentadas dos participantes poderão ser encaminhadas para o PROCON local e órgãos conveniados em cada jurisdição.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, em 30/07/2021 às 01:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador NJY.ZGI.EAF